

## **DECRETO Nº 8.055, DE 13 DE MAIO DE 2015**

Altera dispositivos do Decreto nº 8.027, de 12 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Enfrentamento da Crise Hídrica e dá outras providências.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.121/2015, **DECRETO**:

Art. 1º Os incisos I, III, VII e VIII do art. 3º do Decreto nº 8.027, de 12 de fevereiro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

I - ALESSANDRO BAUMGARTNER – Superintendente da Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA;

(...)

III - FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO – Secretário de Planejamento Urbano;

(...)

VII - JOSÉ AFONSO PEREIRA – Secretário de Relações Institucionais;

VIII - RÔMULO CÉSAR FERNANDES – Superintendente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Mauá – ARSEP-Mauá;

(...)” **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 13 de maio de 2015.

DONISETE BRAGA  
Prefeito

EUDES MOCHIUTTI  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**-vide verso-**

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS  
Chefe de Gabinete

ca//